



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, n.º 8300 – Bloco U – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5915 / (48) 3721-2639 / (48) 3721-7493

Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

PORTARIA N.º 49, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE (CTJ) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores **Juliana da Rosa**, CPF n.º 008.960.799-61, SIAPE 1885885, Assistente em Administração ; **Everson Dall Agnol**, CPF n.º 900.496.910/15, SIAPE 1940066, Técnico em Eletroeletrônica; **Elvis Fernando de Oliveira**, CPF n.º 561.698.872-3, SIAPE 2402265, Técnico em Mecânica; **Vanessa Mendonça Mendes Vargas**, CPF n.º 05164329905, SIAPE 1762409, Técnica Química; **Lindones Rangel**, CPF n.º 568.410.430-49, SIAPE 2193090, Administrador de Edifícios e **Jorge Lucas Couto**, CPF n.º 09774453999, SIAPE 2277871, Administrador de Edifícios para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis do **Centro Tecnológico de Joinville (CTJ/JOI)**, referente ao exercício 2022.

Art. 2º O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos requeridos posteriormente deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia **29/10/2022**, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que seja analisado e encaminhado de forma consolidada ao DGP até 30/11/2022.

Art. 3º A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor